

PETROPOLITANAS



REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

Denúncia foi realizada pelo vereador Léo França (PT) ao visitar a unidade

Prefeitura admite cinco dias só com ovos no Hospital Alcides

A Prefeitura de Petrópolis apresentou versões diferentes sobre a alimentação servida aos pacientes do Hospital Alcides Carneiro (HAC). Em resposta enviada ao Correio Petropolitano no dia 7 de julho, a administração municipal afirmou que não era verdadeira a informação de que o ovo havia sido a única fonte de proteína oferecida aos pacientes nos últimos 15 dias. Dois dias depois, durante audiência na 4ª Vara Cível, representantes da Secretaria Municipal de Saúde e do Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro (SEHAC) admitiram que o hospital serviu apenas ovos como proteína durante cinco dias consecutivos por falta de carne bovina, frango e peixe em estoque. A polêmica começou após denúncia do vereador Léo França (PT), que afirmou ter encontrado pacientes e acompanhantes consumindo apenas ovos como proteína, além de apontar problemas na conservação de hortifrutigranjeiros.

Secretariado confirmou informação na audiência

Na audiência do dia 9 de julho, a coordenadora de Nutrição do HAC, Vanessa Wendling da Silva, confirmou que o hospital ficou sem outras proteínas e que a situação ocorreu entre quarta-feira e domingo anteriores à fiscalização. A secretária municipal de Saúde, Clarissa Rippel Bolson Guita, e o presidente do SEHAC, Luis Quadrio Cruzick, também confirmaram o período de cinco dias e informaram que o abastecimento foi normalizado na segunda-feira seguinte, após o pagamento ao fornecedor.

TV CORREIO DA MANHÃ



Ao jornal, governo afirmou que denúncia “não refletia a rotina”

Juiz já havia classificado como “festival de omelete”

O caso reacendeu críticas feitas anteriormente pelo juiz Jorge Luiz Martins Alves, responsável pelo processo que acompanha a situação do SEHAC. Em outra audiência, o magistrado classificou a substituição das carnes por ovos como um “festival de omelete”. Na nova sessão, ele voltou a atribuir a crise alimentar ao subfinanciamento do hospital e aos atrasos nos repasses financeiros, afirmando que a falta de alimentos é reflexo da grave situação econômica enfrentada pela unidade.

Grave situação econômica enfrentada

Na nova audiência, o magistrado voltou a relacionar a crise alimentar ao subfinanciamento do hospital e ao atraso nos repasses financeiros, afirmando que a falta de alimentos é consequência da grave situação econômica enfrentada pela instituição. “O que se tem, a bem da verdade, são decisões do gestor desprovidas de qualquer critério técnico e financeiro sustentável”, classificou o juiz Jorge Luiz Martins Alves.

Suspensão

A apreensão de 23 ônibus da Turp Transporte Urbano de Petrópolis Ltda., autorizada em uma decisão liminar da Justiça de Petrópolis, foi suspensa na noite desta segunda-feira (13) após uma manifestação da Prefeitura. Segundo o município, nenhum veículo foi recolhido e a operação das linhas segue normalmente nesta terça-feira (14).

Liminar

A medida judicial foi concedida em ação do Banco Volkswagen S.A., que cobra uma dívida de R\$ 9.460.475,20 referente ao financiamento da frota da empresa. Na petição inicial, o banco cita que a Turp deixou de pagar parcelas dos contratos de financiamento firmados para aquisição da frota. A dívida engloba valores vencidos e parcelas futuras antecipadas.

Contratos

De acordo com a petição apresentada pelo banco na última segunda-feira (13), foram celebrados cinco contratos na modalidade “frotista” e outros 13 contratos de crédito com garantia de alienação fiduciária, totalizando 23 ônibus. Os veículos foram adquiridos entre 2021 e 2024 e servem como garantia das operações financeiras.

Intervenção

Segundo o município, situação é mais uma demonstração da gravidade do quadro financeiro pelo qual a empresa passa, fato esse que levou à intervenção, medida que foi tomada pelo município para garantir a operação das linhas realizadas pela empresa e o cumprimento das obrigações trabalhistas com os rodoviários.

Ausência

O Correio Petropolitano questionou o Setranspetro sobre a medida e se existe alguma previsão para garantir o pagamento das parcelas firmadas com a instituição financeira, contudo não obteve retorno. O caso chama a atenção, afinal o processo ainda cabe recurso, o que deixa a incerteza para a população petropolitana.

Garantia

Ainda sobre o caso, a Prefeitura de Petrópolis esclareceu que mantém o compromisso com a população usuária das linhas de ônibus e com os funcionários da empresa seguem mantidos. Todas as medidas necessárias para manutenção do atendimento das linhas operadas pela Turp Transporte serão adotadas.



Promotoria pede à Justiça que município interrompa os repasses

Capital Ambiental atua há 8 meses sem contrato

Promotoria pede suspensão imediata do contrato firmado pela Prefeitura

Por **Gabriel Rattes**

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) afirma que a Prefeitura de Petrópolis mantém, há cerca de oito meses, pagamentos à empresa Capital Ambiental Construção e Serviços Ltda. sem contrato administrativo vigente. Em ação protocolada nesta terça-feira (14), na 4ª Vara Cível, a Promotoria pede que a Justiça determine a suspensão dos repasses a partir de agosto, obrigue o município a realizar um processo seletivo simplificado para substituir os trabalhadores terceirizados e apresente toda a documentação referente aos pagamentos realizados desde o fim do contrato.

A ação foi proposta pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis após a instauração de um inquérito civil para investigar denúncias de pagamentos feitos à empresa sem respaldo contratual. Segundo a petição, o contrato entre a Prefeitura e a empresa terminou em 1º de novembro de 2025. Durante a investigação, a Secretaria de Educação informou ao Ministério Público que a continuidade dos serviços foi necessária para evitar a paralisação das atividades nas unidades escolares. A pasta argumentou que a interrupção poderia comprometer serviços considerados essenciais.

O MPRJ, no entanto, afirma que a situação deixou de ser excepcional. Para a Promotoria, o período de aproximadamente oito meses sem contrato demonstra falta de planejamento da Prefeitura e configura afronta aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade,

eficiência e transparência previstos na Constituição. O órgão também destaca que a Prefeitura não apresentou todos os documentos requisitados durante o inquérito.

O MP o pede que os pagamentos à Capital Ambiental sejam interrompidos a partir de agosto. Também solicita que a Prefeitura publique, em até 15 dias, edital de processo seletivo simplificado para contratação temporária dos trabalhadores considerados essenciais à rede municipal de ensino, até a realização de concurso público ou nova licitação.

A Promotoria requer que o município apresente a relação completa dos pagamentos feitos desde o vencimento do contrato, justifique cada posto de trabalho terceirizado, entregue os processos administrativos relacionados ao caso e elabore um diagnóstico da estrutura de pessoal da Secretaria de Educação. O MPRJ também pede multa diária mínima de R\$ 10 mil em caso de descumprimento das determinações e que o TCE-RJ realize auditoria para apurar eventual dano ao erário.

A Secretaria de Educação informou que o processo de licitação para a contratação do serviço foi aberto em maio de 2025, mas está suspenso por decisão judicial e que a interrupção do contrato comprometeria as atividades nas escolas.

A Prefeitura também informou que o contrato com a Capital Ambiental já estava em vigor quando a atual gestão assumiu o município e que não seria possível realizar uma nova contratação emergencial enquanto a licitação permanecer suspensa pela Justiça.